

PORTARIA Nº 253/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 10/2019, de 07/01/2019, publicado no Diário Oficial em 08/01/2019, que concedeu ao servidor **Ubaldo José Fedatto**, matrícula nº 26222, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinqüênios de 18/08/2012 a 18/08/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 2/5/2019 a 31/5/2019; 2/9/2019 a 1/10/2019 e 21/11/2019 a 20/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201836226, de 17/10/2018.

Onde se lê:

“...será usufruída nos períodos de 2/9/2019 a 1/10/2019 e 21/11/2019 a 20/12/2019...”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 3/6/2019 a 2/7/2019 e 3/07/2019 a 1/8/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 28/05/19

df
Funcionário

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 29/05/19

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 29/05/19

df
GEAPES/AL